



Direção-Geral de Recursos Naturais,
Segurança e Serviços Marítimos

DESPACHO Nº 55/ DG/2016

ASSUNTO: Constituição da Comissão Paritária da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM)

Nos termos do nº 1, do artigo 59º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redacção atual, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o nº 2 do referido artº 59 da mesma Lei, que a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um de entre os membros do Conselho Coordenador da Avaliação e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Tendo-se realizado no dia 16 de dezembro de 2016 a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da DGRM, de acordo com os nºs 5 e 6 do artº 59º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro, com as posteriores alterações e tendo sido já designados os vogais representantes da Direção, de acordo com o nº 4 da mencionada Lei, a Comissão Paritária da DGRM para o quadriénio de 2017 a 2020 tem a seguinte composição:

VOGAIS REPRESENTANTES DA DIREÇÃO

EFETIVOS

- 1º vogal – Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre
- 2º vogal – Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres

SUPLENTES

- 1º vogal – Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo
- 2º vogal – Maria do Rosário Rodrigues Gonçalves Catalão

VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

EFETIVOS

- 1º vogal – Paula Cristina da Silva Chaves Fabiani
- 2º vogal – Edgar Alberto Vieira Afonso

SUPLENTES

- 1º vogal – Francisco Manuel Gonçalves dos Santos
- 2º vogal – Carlos Miguel Santos da Silva
- 3º vogal – Manuel Alexandre da Costa Domingos
- 4º vogal – Maria Filomena dos Santos Mónica

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho, bem como as atas das diversas mesas de voto e a ata final da eleição do vogal dos representantes dos trabalhadores serão publicados na página da DGRM.

Lisboa, 29 de dezembro de 2016

O Diretor-Geral



Miguel Sequeira